

Ata n.º 7/2015

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO

-----Aos **vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze**, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, teve início a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência de António Maria dos Santos Sousa, secretariado pelos Vogais José Alcides Ramos Pereira, Primeiro Secretário, e José Manuel Andrade Simões, Segundo Secretário. -----

-----Feita a chamada, verificaram-se as presenças, para além dos Membros que compõem a Mesa, dos Vogais, Elisabete Figueiredo Soares, Augusto Carlos dos Santos Leite, Octávio Manuel da Costa Madaleno, Cristiana Margarida dos Santos Carinha, José Manuel Miranda da Cunha, Manuel da Silva Sebolão, João Miguel Tavares Garrido, Fátima de Jesus da Silva Arêde, Paulo Miguel Rebimbas Horta Carinha, António Maria Salgado Vieira, Joaquim Maria Tavares de Sousa, Inês Tavares Rodrigues, Diamantino Moreira de Matos, Bernardo José Pereira da Silva, Jacinto Caravela Brandão, Mariana Gomes Branco de Matos Resende Lopes, Hugo Rafael da Silva Figueiredo, Isabel Maria Vilar da Silva Lopes, João Manuel da Cunha Miranda, José dos Santos Ribeiro de Moraes, Lucinda Matos Leite Barbosa e Ana Luísa Vieira Henriques, esta última em substituição de Angelina da Ascensão Rodrigues da Silva Figueiredo.-----

-----Verificaram-se, ainda, as presenças do Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Manuel dos Santos Baptista, do Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha, e dos Vereadores, Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar, Francisco Augusto Valente Pereira e Maria Emília Moraes Carrabau. -----

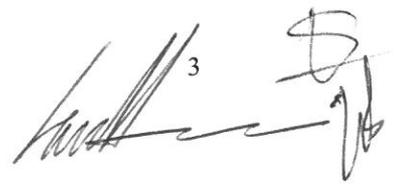
----- Após saudação aos presentes, o Presidente da Mesa informou que esta Assembleia Extraordinária foi convocada iniciativa da Mesa, respetiva, dado existirem assuntos que careciam de uma deliberação deste Órgão, tendo como prazo limite o final do corrente ano, tendo-se dado então início à Ordem de Trabalhos.-----

----- **1. TOMADA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA:**-----

----- Passando-se ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa deu conhecimento de que nem todos os elementos do Conselho estavam presentes, porque se verificou demora na entrega das convocatórias por parte dos CTT, devido ao período Natalício. Assim, nesta circunstância, dar-se-ia posse aos presentes, ficando os restantes para a próxima Assembleia Municipal. Seguidamente, solicitou ao Vereador Daniel Bastos, com o Pelouro da Segurança e Proteção Civil, para que apresentasse os elementos do Conselho, tendo dado a indicação de que estes se deveriam levantar e vir para junto da Mesa, para que, depois, ouvissem a leitura do auto de tomada de posse e o assinassem. A leitura do auto de posse, referido, foi feita pelo Segundo Secretário, José Simões, tendo, de seguida, sido assinado por todos os elementos presentes, conforme documento anexo (Doc. 1).-----

-----**2. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “REGULAMENTO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DA REGIÃO DE AVEIRO – POLO DA MURTOSA (IERA/MURTOSA)” - DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 03/12/2015.**-----

----- Dada a palavra ao Presidente da Câmara, este referiu que a ideia de criação da Incubadora de Empresas da Região de Aveiro surgiu de uma decisão tomada, há cerca de dois anos, pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e pela Universidade de Aveiro, no sentido de ser dada expressão, proximidade e qualificação aos serviços que estavam a ser implementados pela Incubadora de Empresas da própria Universidade, cujo primeiro projeto de sucesso foi o conhecido “Sapo”. Continuou, informando que o desafio colocado era abrir onze polos, um em cada Município da CIRA, ficando o polo central, o da Universidade, destinado à especialização e ao apoio técnico aos polos criados nos Municípios. Disse que a proposta de Regulamento apresentada é igual para todos os Municípios, com a necessária adaptação relativa aos locais onde o polo se localiza. Mais referiu que, no Município da Murtosa, até que existam condições para que a Incubadora seja instalada noutra local, provisoriamente, vai localizar-se no edifício Tavares Gravato – Arquivo Municipal. Disse ainda que, ao nível da Comunidade Intermunicipal, foi decidido que cada Município pudesse especializar a sua Incubadora, tendo o Município da Murtosa adotado como



áreas preferenciais o ambiente e o turismo, associados ao TIC. Concluiu dizendo que, a exemplo dos restantes dez Municípios da CIRA, a Câmara Municipal apresenta a presente proposta de Regulamento à consideração da Assembleia Municipal.-----

----- No período dado pela Mesa para discussão da proposta, inscreveu-se o Vogal Augusto Leite, que começou para perguntar o significado da expressão “birdwatching”, utilizada pelo Presidente na sua intervenção, tendo passado, depois, a referir dois lapsos de escrita encontrados no texto da proposta de Regulamento, sendo um deles a alusão ao Município de Vagos. -----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que o lapso verificado se deveu ao facto da base da proposta de Regulamento ter sido a mesma para todos os onze Municípios, mas que, se em termos de conteúdo nada foi referido, essa correção poderia, perfeitamente, ser considerada pela Mesa antes de ser posto o documento à votação. -----

-----O Presidente da Mesa colocou a proposta à votação, considerando a correção acima referida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

----- Após a elaboração da ata em minuta, foi a mesma lida e colocada à votação, tendo sido igualmente aprovada por unanimidade (Doc.2).-----

----- **3. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL” - DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 15/12/2015.**-----

----- Dada a palavra ao Presidente do Executivo, este referiu que se trata de um instrumento de gestão cuja necessidade, até agora, não estava a ser sentida pelo Município, mas que é uma obrigação assumida com a Entidade Gestora dos fundos comunitários – POVT. Mais esclareceu que as obras de colocação do relvado sintético foram comparticipadas por aquele fundo e que, em fase de conclusão daquele Plano Operacional, para o processo ser encerrado e receber-se a verba residual no valor de 5% da comparticipação, tem que se dar cumprimento àquela exigência. Mais esclareceu que a proposta de Regulamento apresentado se adequa à nossa realidade, que o mesmo estabelece um conjunto de regras para o normal e natural funcionamento do Estádio, com a preocupação de que ele seja uma estrutura pública e de uso público, privilegiando os Clubes, as Associações e as iniciativas de cariz Municipal, em função da importância de que as mesmas se revestem.-----

-----Não tendo havido inscrições para discutir o documento, no período concedido para tal, o

Presidente da Mesa colocou a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

----- Após a elaboração da ata em minuta, foi a mesma lida e colocada à votação, tendo sido igualmente aprovada por unanimidade (Doc.3).-----

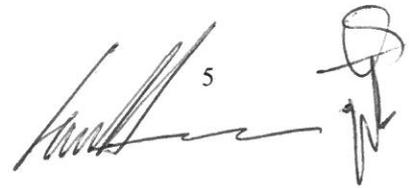
----- **4. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “PEDIDOS DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO-LEI Nº 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO – CE/2015/192 – JOSÉ LUCIANO DA FONSECA OLIVEIRA RODRIGUES” - DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 03/12/2015.**-----

-----Dada a palavra ao Presidente do Executivo, este fez uma breve explanação da proposta tendo referido que, a exemplo do que se passou na Assembleia Municipal anterior, continuávamos a apreciar novos pedidos de reconhecimento de interesse público da atividade pecuária. Como nota prévia informou os presentes de que as Comunidades Intermunicipais do Alto Minho e da Região de Aveiro estabeleceram contactos com o novo Ministro da Agricultura, no sentido de o sensibilizarem para a necessidade de prorrogação deste regime extraordinário, de forma a que possa ser estendido a um conjunto de outros Agricultores, que vierem agora revelar a vontade de, por esta via, tentarem a regularização da sua atividade.

-----Relativamente ao presente pedido, disse que uma parte se situa em zona urbana tendo sido licenciada, embora, mais tarde, tenha sofrido ampliação, passível de licenciamento e uma parte não licenciada, construída em ZPE RAN e REN, a qual, no contexto da atual legislação, não será passível de licenciamento.-----

-----Abertas as inscrições para discussão deste assunto, inscreveu-se o Vogal Augusto Leite, o qual, após lhe ter sido dada a palavra, questionou ao Presidente da Câmara acerca das razões do mesmo ter dito, relativamente a este último caso, que “não será passível de licenciamento”.-----

-----O Presidente esclareceu o Vogal de que este regime excecional se destina aos casos que, à luz da Legislação em vigor, não são licenciáveis, por violarem os Instrumentos de Ordenamento do Território e que este é um desses casos. Mais uma vez, esclareceu que não estava a ser pedido para que nos pronunciássemos acerca das edificações, mas sim da atividade desenvolvida, se a mesma é, ou não, de interesse público.-----



-----O Vogal Augusto Leite manifestou a sua congratulação pelo facto do atual Ministro se ter mostrado recetivo à prorrogação do prazo para este regime excecional, como referiu o Presidente do Executivo.

-----Tendo o Presidente da Mesa colocado a proposta à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- Após a elaboração da ata em minuta, foi a mesma lida e colocada à votação, tendo sido igualmente aprovada por unanimidade (Doc.4).-----

----- **5. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “PEDIDOS DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO-LEI Nº 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO – CE/2015/196 – DOMINGOS NUNES TAVARES” - DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 15/12/2015.”**-----

-----Dada a palavra ao Presidente do Executivo, este fez uma breve explanação da proposta tendo referido que, este Agricultor edificou a exploração com base numa licença de obras tendo, mais tarde, já depois de lhe ter sido emitido o alvará de autorização de exploração, feito uma ampliação não licenciada. O Agricultor pretende ainda, no futuro, fazer uma nova ampliação e, como já ultrapassou a área de construção autorizada, vem, ao abrigo deste regime excecional, tentar o licenciamento pretendido para ambas as ampliações, as quais se situam em REN e RAN.-

-----Não tendo havido inscrições para discutir a proposta, no período concedido para tal, o Presidente da Mesa colocou a mesma à votação, tendo esta sido aprovada por unanimidade.-----

----- Após a elaboração da ata em minuta, foi a mesma lida e colocada à votação, tendo sido igualmente aprovada por unanimidade (Doc.5).-----

----- **6. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “PEDIDOS DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO-LEI Nº 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO – CE/2015/197 – MANUEL PEDRO DE OLIVEIRA TAVARES RUELA” - DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 15/12/2015.”**-----

-----Dada a palavra ao Presidente do Executivo, este informou que esta vacaria foi construída através de uma declaração de interesse público de deslocalização, por despacho conjunto tendo, mais tarde, sido feita uma ampliação não licenciada. Mais disse que o proprietário pretende ainda,

no futuro, vir a fazer uma nova ampliação e, pelas mesmas razões do pedido anterior, vem tentar o licenciamento, ao abrigo deste regime excecional.-----

-----No período dado para discussão da proposta, inscreveu-se o Vogal Augusto Leite, que questionou o Presidente do Executivo acerca da ampliação feita e da época em que a mesma terá ocorrido.-----

-----Na resposta o Presidente do Executivo referiu que as instalações foram licenciadas com 750 m2 e, à semelhança da generalidade das restantes explorações, e possui atualmente uma área adicional significativa.-----

----- A proposta foi então colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

----- Após a elaboração da ata em minuta, foi a mesma lida e colocada à votação, tendo sido igualmente aprovada por unanimidade (Doc.6).-----

----- **7. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “PEDIDOS DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO-LEI Nº 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO – CE/2015/198 – JOSÉ LUCIANO MARRINHAS TAVARES DE SOUSA” - DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 15/12/2015.**-----

-----Dada a palavra ao Presidente do Executivo, este informou que esta exploração, à semelhança da anterior, também foi devidamente licenciada num processo de deslocalização, com uma área inicial pouco superior a 800 m2. Continuou dizendo que esta exploração sofreu entretanto uma ampliação com algum significado, pretendendo ainda também o Agricultor vir a conseguir autorização para ampliar a atual zona de recria, tendo, para o efeito, à semelhança dos restantes, de recorrer a este regime excecional.

----- Não tendo havido inscrições para discussão da proposta, no período para tal concedido, a mesma foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

----- Após a elaboração da ata em minuta, foi a mesma lida e colocada à votação, tendo sido igualmente aprovada por unanimidade (Doc.7).-----

----- **8. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “PEDIDOS DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, EM**

CONFORMIDADE COM O DECRETO-LEI Nº 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO – CE/2015/196 – FRANCISCO LOPES RESENDE, LDA.” - DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 15/12/2015.”-----

-----Dada a palavra ao Presidente do Executivo, este informou que se trata de uma atividade industrial tipo 2, completamente licenciada, com todas as autorizações de utilização do Município e da Direção Geral de Veterinária. Continuou explicando que a Empresa pretende construir um novo edifício, para aí criar uma unidade de transformação de pescado, com um licenciamento industrial tipo 3, que lhe permitirá reforçar a sua capacidade, nomeadamente para penetração em mercados externos, para já, no sul de Espanha e de França. Concluiu referindo que, como a Empresa pretende fazer esta ampliação do outro lado da Rua, onde agora tem o parque de estacionamento, em terreno que está em REN e RAN, não existindo outro mecanismo que permita aquele tipo de ocupação, senão o recurso a este regime jurídico extraordinário.-----

----- Não tendo havido inscrições para discussão da proposta, no período para tal concedido, a mesma foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

----- Após a elaboração da ata em minuta, foi a mesma lida e colocada à votação, tendo sido igualmente aprovada por unanimidade (Doc.8).-----

-----De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a Sessão de Trabalhos, eram 22h28m, tendo-se elaborado a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pelos Membros da Mesa.-----

----- **Deliberações aprovadas em minuta e para efeitos imediatos:** durante a presente reunião foram aprovadas em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do código do procedimento administrativo, a deliberação titulada: “Apreciação, discussão e votação da proposta de “Regulamento da Incubadora de Empresas da Região de Aveiro – Polo da Murtosa (IERA/MURTOSA) ” - Deliberação Camarária de 03/12/2015; Apreciação, discussão e votação da proposta de “Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal” - Deliberação camarária de 15/12/2015; Apreciação, discussão e votação da proposta de “Pedidos de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, em conformidade com o Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – CE/2015/192 – José Luciano da Fonseca Oliveira Rodrigues” - Deliberação camarária de 03/12/2015; Apreciação, discussão e votação da proposta de “Pedidos de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, em conformidade com o

Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – CE/2015/196 – Domingos Nunes Tavares” - Deliberação camarária de 15/12/2015; Apreciação, discussão e votação da proposta de “Pedidos de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, em conformidade com o Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – CE/2015/197 – Manuel Pedro De Oliveira Tavares Ruela” - Deliberação camarária de 15/12/2015; Apreciação, discussão e votação da proposta de “Pedidos de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, em conformidade com o Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – CE/2015/198 – José Luciano Marrinhas Tavares de Sousa” - Deliberação camarária de 15/12/2015; Apreciação, discussão e votação da proposta de “Pedidos de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade industrial, em conformidade com o Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – CE/2015/196 – Francisco Lopes Resende, Lda.” - Deliberação camarária de 15/12/2015.-----

António Mário dos Santos Sousa
José Alexandre da Silva



MUNICÍPIO DA MURTOSA

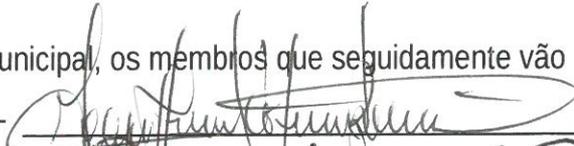


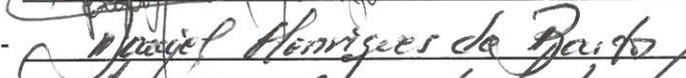
AUTO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

-----Aos **vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze**, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, nos termos do artigo 9º da Lei nº 33/98, de 18 de julho, com a sua atual redação (Lei nº 106/2015, de 25 de agosto), teve lugar a tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança, perante a Assembleia Municipal presidida por António Maria dos Santos Sousa. -----

-----O Conselho Municipal de Segurança é composto pelos seguintes elementos: Joaquim Manuel dos Santos Baptista (Presidente da Câmara); Daniel Henriques de Bastos (Vereador da Protecção Civil e Segurança); António Maria dos Santos Sousa (Presidente da Assembleia Municipal); João Manuel da Cunha Miranda (Presidente da Junta de Freguesia do Monte; José dos Santos Ribeiro de Moraes (Presidente da Junta de Freguesia da Murtosa); Hugo Pedro Andrade Triunfante (Ministério Público da Comarca); Manuel João Raposo Pilré (Guarda Nacional Republicana); Francisco Augusto Valente Pereira (Comando dos Bombeiros Voluntários da Murtosa); Adriano Abrantes Rodrigues (Projeto VIDA – Centro de Respostas Integradas de Aveiro); José Alcides Ramos Pereira (Associação Filantrópica da Torreira); Alberto de Jesus Belo (Centro Social e Paroquial do Bunheiro); António Manuel Moraes de Oliveira (Centro Social e Paroquial Santa Maria da Murtosa); António Tavares de Sousa (Santa Casa da Misericórdia da Murtosa); Arquiticlino Pereira Miguéis Sardo (SEMA – Associação Empresarial) e Manuel Arcêncio da Silva (Instituições de Ensino Públicas e Privadas). Compareceram ainda um grupo de quatro cidadãos de reconhecida idoneidade, designados pela Assembleia Municipal, constituído pelos seguintes elementos: José Luciano Esteves Lopes, João de Sousa Marques, Manuel António Esteves Vigário e João Fernando Martins Aresta. -----

----- Tomaram posse, nesta Assembleia Municipal, os membros que seguidamente vão assinar:

----- Joaquim Manuel dos Santos Baptista - 

----- Daniel Henriques de Bastos ----- 

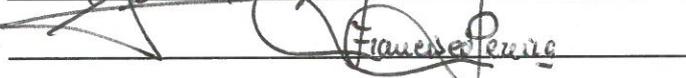
----- António Maria dos Santos Sousa ----- 

----- João Manuel da Cunha Miranda ----- 

----- José dos Santos Ribeiro de Morais --- 

----- Hugo Pedro Andrade Triunfante -----

----- Manuel João Raposo Pilré ----- 

----- Francisco Augusto Valente Pereira --- 

----- Adriano Abrantes Rodrigues -----

----- José Alcides Ramos Pereira ----- 

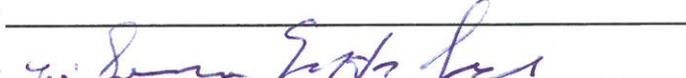
----- Alberto de Jesus Belo -----

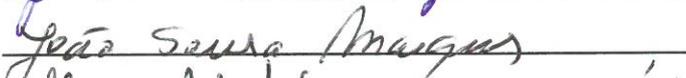
----- António Manuel Morais de Oliveira-----

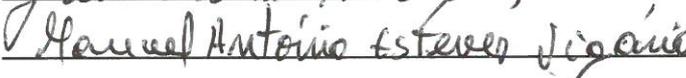
----- António Tavares de Sousa ----- 

----- Arquiticlino Pereira Miguéis Sardo ----

----- Manuel Arcêncio da Silva -----

----- José Luciano Esteves Lopes ----- 

----- João de Sousa Marques ----- 

----- Manuel António Esteves Vigário ----- 

----- João Fernando Martins Aresta -----

A Mesa da Assembleia.





8

Assembleia Municipal

Sessão extraordinária de 21 de dezembro de 2015

Deliberação em minuta

Ponto n.º 2 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação da proposta de "Regulamento da Incubadora de Empresas da Região de Aveiro – Polo da Murtosa (IERA/Murtosa)" - deliberação camarária de 03/12/2015;

Deliberação: APROVADA

Forma de votação:

Unanimidade: SIM

Maioria: _____

Com os votos favoráveis de: _____

Com os votos contra de: _____

Com as abstenções de: _____

A Mesa:

[Signature]

[Signature]

[Signature]



6

Assembleia Municipal

Sessão extraordinária de 21 de dezembro de 2015

Deliberação em minuta

Ponto n.º 3 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação da proposta de "Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal" - deliberação camarária de 15/12/2015;

Deliberação: Aprovado

Forma de votação:

Unanimidade Sim

Maioria: _____

Com os votos favoráveis de: _____

Com os votos contra de: _____

Com as abstenções de: _____

A Mesa:

[Signature]
[Signature]
[Signature]



Assembleia Municipal

Sessão extraordinária de 21 de dezembro de 2015

Deliberação em minuta

Ponto n.º 4 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação da proposta de “Pedidos de Certidão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da atividade pecuária, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro – CE/2015/192 – José Luciano da Fonseca Oliveira Rodrigues” - deliberação camarária de 03/12/2015;

Deliberação: APROVADO

Forma de votação:

Unanimidade: SIM

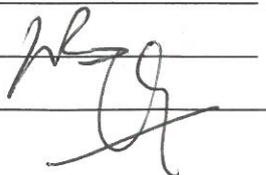
Majoria: _____

Com os votos favoráveis de: _____

Com os votos contra de: _____

Com as abstenções de: _____

A Mesa:



Assembleia Municipal

Sessão extraordinária de 21 de dezembro de 2015

Deliberação em minuta

Ponto n.º 5 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação da proposta de "Pedidos de Certidão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da atividade pecuária, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro – CE/2015/196 – Domingos Nunes Tavares" - deliberação camarária de 15/12/2015;

Deliberação: APROVADO

Forma de votação:

Unanimidade: SIM

Maioria: _____

Com os votos favoráveis de: _____

Com os votos contra de: _____

Com as abstenções de: _____

A Mesa:





Assembleia Municipal

Sessão extraordinária de 21 de dezembro de 2015

Deliberação em minuta

Ponto n.º 6 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação da proposta de “Pedidos de Certidão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da atividade pecuária, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro – CE/2015/197 – Manuel Pedro de Oliveira Tavares Ruela” - deliberação camarária de 15/12/2015;

Deliberação: APROVADO

Forma de votação:

Unanimidade: SIM

Majoria: _____

Com os votos favoráveis de: _____

Com os votos contra de: _____

Com as abstenções de: _____

A Mesa:



Assembleia Municipal

Sessão extraordinária de 21 de dezembro de 2015

Deliberação em minuta

Ponto n.º 7 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação da proposta de "Pedidos de Certidão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da atividade pecuária, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro – CE/2015/198 – José Luciano Marrinhas Tavares de Sousa" - deliberação camarária de 15/12/2015;

Deliberação: APROVADO

Forma de votação:

Unanimidade: SIM

Maioria: _____

Com os votos favoráveis de: _____

Com os votos contra de: _____

Com as abstenções de: _____

A Mesa:



Assembleia Municipal

Sessão extraordinária de 21 de dezembro de 2015

Deliberação em minuta

Ponto n.º 8 da ordem de trabalhos:

Apreciação, discussão e votação da proposta de "Pedidos de Certidão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da atividade industrial, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro – CE/2015/186 – Francisco Lopes Resende, Lda." - deliberação camarária de 15/12/2015;

Deliberação: APROVADO

Forma de votação:

Unanimidade: SIM

Maioria: _____

Com os votos favoráveis de: _____

Com os votos contra de: _____

Com as abstenções de: _____

A Mesa:

